



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR

PORTARIA Nº 462, 14 DE DEZEMBRO DE 2012.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as diretrizes contidas no Plano Nacional de Segurança, elaborado pelo Ministério da Justiça e recentemente implementado no Estado de Alagoas, RESOLVE designar o seguinte PLANTÃO CRIMINAL em CARÁTER EXCEPCIONAL PARA AS VARAS CRIMINAIS DO TRIBUNAL DE JURI e 5ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL - REGIONAL de acordo com o PROVIMENTO Nº 19 DE 30 DE JULHO DE 2012:

CAPITAL (Provimento n.º 19 de JULHO de 2012)

COMARCA	MÊS	DIAS	UNIDADE
CAPITAL	JANEIRO	02 e 03	8ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL – TRIBUNAL DE JURI
		07, 08, 09 e 10	9ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL – TRIBUNAL DE JURI
		14, 15, 16 e 17	5ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL – REGIONAL
		21, 22, 23 e 24	7ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL – TRIBUNAL DO JURI
		28, 29 30 e 31	8ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL – TRIBUNAL DE JURI
	FEVEREIRO	04, 05, 06 e 07	9ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL – TRIBUNAL DE JURI
		14	5ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL – TRIBUNAL DE JURI
		18, 19, 20 e 21	7ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL – TRIBUNAL DO JURI

	25, 26, 27 e 28	8ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL – TRIBUNAL DO JURI
MARÇO	04, 05, 06 e 07	9ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL – TRIBUNAL DE JURI
	11, 12, 13 e 14	5ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL – TRIBUNAL DE JURI
	18, 19, 20 e 21	7ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL – TRIBUNAL DO JURI
	25 e 26	8ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL – TRIBUNAL DO JURI
ABRIL/ MAIO	1º, 02, 03 e 04	9ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL – TRIBUNAL DE JURI
	08, 09, 10 e 11	5ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL – TRIBUNAL DE JURI
	15, 16, 17 e 18	7ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL – TRIBUNAL DO JURI
	22, 23, 24 e 25	8ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL – TRIBUNAL DO JURI
	29, 30 e 02	9ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL – TRIBUNAL DE JURI
MAIO	06, 07, 08 e 09	5ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL – TRIBUNAL DE JURI
	13, 14, 15 e 16	7ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL – TRIBUNAL DO JURI
	20, 21, 22 e 23	8ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL – TRIBUNAL DO JURI

		27, 28 e 29	9ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL – TRIBUNAL DE JURI
	JUNHO	03, 04, 05 e 06	5ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL – TRIBUNAL DE JURI
		10, 11, 12 e 13	7ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL – TRIBUNAL DO JURI
		17, 18, 19 e 20	8ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL – TRIBUNAL DO JURI

Desembargador JAMES MAGALHÃES DE MEDEIROS
Corregedor-Geral da Justiça